



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Campus de Curitiba II



CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 31/2024

Prazo para Atividades Complementares

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº. 022/07 e a Resolução 008/2008 – CD/FAP e o Regimento da UNESPAR

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o prazo para a apresentação da documentação referente às Atividades Complementares no período entre **03 de outubro até 03 de dezembro de 2024**.

Artigo 2º - A documentação em **formato PDF** deverá ser encaminhada via protocolo SIGES para a coordenação de Curso: contendo o **Formulário** devidamente preenchido, acompanhado pelas cópias digitalizadas dos **COMPROVANTES (um único PDF)**.

Artigo 3º - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 03 de outubro de 2024.

Prof^a. Dr. Luciano Buchmann

Coordenador do curso de Licenciatura em Artes Visuais
Portaria nº 064/2023 – Reitoria/Unespar

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br